



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edital No. 215/2023, de 01 de junho de 2023

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR torna pública a abertura de inscrições para selecionar **servidor público efetivo do Poder Executivo Federal**, com atuação na cidade de Brasília, para exercer suas atividades na Assessoria Especial Internacional do Gabinete do Ministro, desta Pasta.

1. SOBRE A UNIDADE

À Assessoria Especial Internacional compete:

- * Assessoria ao Ministro e demais autoridades do Ministério, em articulação com o MRE, em assuntos relacionados à área internacional de interesse do Ministério;
- * Planejamento e coordenação de políticas de cooperação internacional com outros países e com organismos internacionais;
- * Coordenação, execução e acompanhamento de atividades da área internacional, incluídas as atividades relacionadas à negociação e aos acordos de intercâmbio, cooperação e assistência técnica com outros países e com organismos internacionais, no âmbito do Ministério;
- * Contribuição com a articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com vistas à promoção de iniciativas de cooperação internacional, em consonância com a política de cooperação internacional do País; e
- * Atuação como interlocutora do Ministério nas atividades referentes às relações internacionais, no atendimento a demandas e na apresentação de propostas de seu interesse.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. 2 vagas para atuar na Assessoria Especial Internacional do Gabinete do Ministro

Unidade Organizacional: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Vagas: 2

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

O Servidor atuará no alinhamento e implementação da política de cooperação internacional para a promoção da integração e do desenvolvimento regional e nas demais políticas prioritárias para a o Ministério, em articulação com o MRE, outros Ministérios, outros países e organismos internacionais, articulando com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Relação Internacional, Comércio Exterior, Economia, com experiência na área internacional - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Atuação em área internacional (Obrigatório)
Tempo mínimo: 6 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES (Desejável)
- ASSESSORIA INTERNACIONAL (Desejável)
- DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL (Desejável)

IDIOMAS

- INGLÊS (Obrigatório)
Nível de Compreensão: Avançado
Nível de Escrita: Avançado
Nível de Fala: Avançado
Nível de Leitura: Avançado
- ESPANHOL (Desejável)

Nível de Compreensão: Avançado
Nível de Escrita: Avançado
Nível de Fala: Avançado
Nível de Leitura: Avançado

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Art. 8º À Assessoria Especial de Assuntos Internacionais compete:

I - assessorar o Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério, no País e no exterior, em assuntos relacionados à área internacional de interesse do Ministério, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores;

II - planejar e coordenar políticas de cooperação internacional com outros países e com organismos internacionais;

III - coordenar, executar e acompanhar as atividades na área internacional, incluídas as atividades relacionadas à negociação e aos acordos de intercâmbio, cooperação e assistência técnica com outros países e com organismos internacionais, no âmbito do Ministério;

IV - articular-se com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com vistas à promoção de iniciativas de cooperação internacional, em consonância com a política de cooperação internacional do País; e

V - atuar como interlocutora do Ministério nas atividades referentes às relações internacionais, no atendimento a demandas e na apresentação de propostas de seu interesse.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Diante do compromisso da busca por equidade e diante das disparidades de gênero, raça e etnia, encorajamos a se candidatarem mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, bem como pertencentes a outros grupos afetos às desigualdades sociais históricas no Brasil.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 4º, Os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Banco de Talentos do Sou.gov.br . Os currículos devem ser salvos em PDF e encaminhados para o endereço eletrônico , colocando no título do e-mail o número do edital. Serão desconsiderados os currículos dos candidatos elaborados em outras plataformas, salvo quando indisponibilidade do Banco de Talentos. Neste caso, serão aceitos currículos em outros formatos, com preferência à plataforma lattes do CNPQ , devendo o(a) candidato(a) enviar espelho do registro de indisponibilidade anexo ao e-mail de candidatura.

3.1.2. Análise Curricular

3.1.3. Entrevista

Entrevistas serão realizadas pela Chefe da Assessoria em modalidade remota

3.1.4. Resultado

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. A listagem final dos candidatos melhor classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente certame.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 02/06/2023 até o dia 12/06/2023	Os interessados devem enviar e-mail com o currículo para internacional@mdr.gov.br.
Análise Curricular	De 13/06/2023 até o dia 14/06/2023	
Entrevista	De 15/06/2023 até o dia 16/06/2023	
Resultado	De 19/06/2023 até o dia 19/06/2023	O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. A listagem final dos candidatos melhor classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente certame
Recurso	De 20/06/2023 até o dia 20/06/2023	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.